



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.621

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório do servidor **André Augusto Oliveira Pinto**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 269ª reunião ordinária, realizada em 23 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.005868/2012-35,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório do servidor **André Augusto Oliveira Pinto**, SIAPE n.º 1.923.137, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração.

Ouro Preto, em 23 de abril de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014